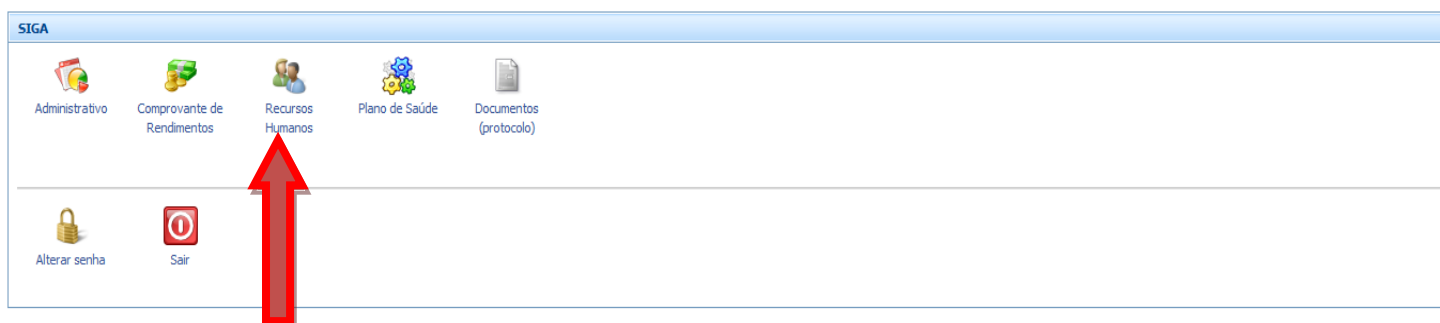


TUTORIAL – LANÇAMENTO DE FREQUÊNCIA REFERENTE À BOLSA PROQUALI

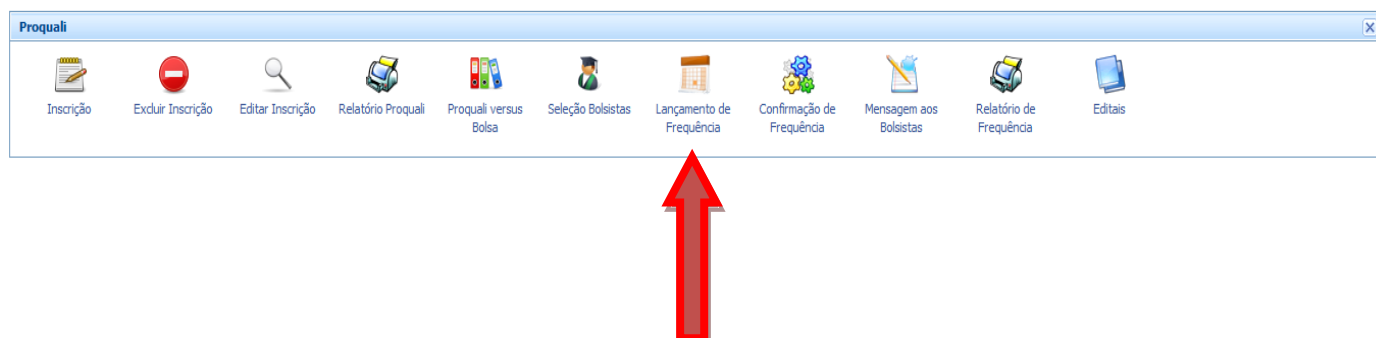
Passo 1: O servidor deverá acessar o SIGA-3 (Administrativo) com seu Login (CPF) e senha.



Passo 2: Acessar o módulo Recursos Humanos.



Passo 3: Clicar no ícone – “Lançamento de frequência”.



Passo 4: Ler atentamente o formulário eletrônico, conferindo os dados que são preenchidos automaticamente pelo SIGA.

lançamento de frequência proquali

Declaração de Frequência para Pós-Graduação strict sensu

* Eu, , contemplado(a) com a bolsa PROQUALI/UFJF - Edital 04/2014 - PRORH, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLV DE PESSOAS, matriculado(a) na Instituição ufjf, no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO em mestrado, nível MESTRADO, declaro, para o devido recebimento da bolsa PROQUALI/UFJF, que estive frequente no mês anterior e estou frequente até o presente dia do mês ABRIL, assumindo o compromisso de informar imediatamente, por escrito, à CCDP/PRORH, caso não frequente e participe das atividades do supracitado programa até o final deste mês de ABRIL do ano 2014, a fim de cumprir com os requisitos do referido programa.

Estou ciente de que, se minha defesa de dissertação ou tese se der até o dia 15 do mês atual, não farei jus ao pagamento da bolsa, comunicando IMEDIATAMENTE à CCDP/PRORH, por escrito, mediante protocolo, para exclusão do pagamento.

Declaro, ainda, que:
HAVENDO PAGAMENTO DE MENSALIDADE PARA O REFERIDO PROGRAMA, anexo a fotocópia do boleto bancário pago por mim no mês atual para o supracitado programa, cumprindo com os requisitos do referido curso e com o PROQUALI/UFJF - Edital 04/2014-PRORH.
Não acumulo bolsas, exceto, se for o caso, bolsas da UAB (Universidade Aberta do Brasil) e/ou PDI/UFJF, referente à Res. 20/2011 - CONSU-UFJF. Reitero as informações prestadas no

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE por mim assinado quando da implantação da bolsa. Declaro ser verdadeiras todas as informações prestadas e estou ciente de que a não veracidade da declaração por mim firmada constitui falta grave, passível de punição prevista na Lei 8.112/90.

* Sugestão para o nome do arquivo a ser anexado: 'boleto_seuSIAPE_mesCorrente_anoCorrente'. Exemplo: boleto_0000000_Janeiro_2014

Anexar Boleto

Selecionar Arquivo

Histórico de Frequências Lançadas

Mês	Ano	Data do Lançamento da Frequência	Arquivo	Data da Confirmação da Frequência
4	2014	28/04/2014	boleto_9999999_maio_2014	

Passo 5: Solicitar aposição de carimbo “confere com original” na Central ou Secretaria da unidade de lotação.

ATENÇÃO!

Para os bolsistas vinculados a **instituições privadas (particulares)** É OBRIGATÓRIO anexar o boleto e comprovante de pagamento da mensalidade, DIGITALIZADOS, com aposição de carimbo de “confere com original” dado pela secretaria da unidade de lotação do servidor ou pela Central de Atendimento – Campus Juiz de Fora e Campus Governador Valadares.

Os bolsistas vinculados a **instituições públicas** deverão ler o formulário eletrônico gerado pelo SIGA, não sendo necessário anexar comprovantes, exceto, quando se tratar de declaração de quitação de mensalidade emitida pela instituição de ensino para fins de comprovação de pagamento.


Passo 5: clicar no botão “Lançar frequência”.

Maiores informações: capacita.prorh@ufjf.edu.br ou (32) 2102-3973

Passo 6: DIGITALIZAR o boleto, o comprovante de pagamento e o “carimbo confere com original” assinado. Depois anexar ao campo “Anexar Boleto” do sistema. Os documentos previstos devem estar contidos em UM ÚNICO ARQUIVO.

OBSERVAÇÃO: Não digitalizar o comprovante de pagamento sobre as informações do boleto ou sobre o carimbo de confere com o original.

EXEMPLO DE DIGITALIZAÇÃO

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	68802-9
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UG / Gestão	153061 / 15228
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	317,25
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN2079CFB9FAA7A086CA1811ACF93FDEDE]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	317,25

89820000003-0 17250001010-6 95523026880-8 20092114525-2



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/04/2014 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.00.51

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: [REDACTED] *
AGENCIA: [REDACTED] CONTA: [REDACTED]

 Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
 Codigo de Barras 89820000003-0 17250001010-6
 95523026880-8 20092114525-2
 Data do pagamento 29/04/2014
 NRO de Referencia 16542014
 CPF 33.800.606-07
 Valor em Dinheiro 317,25
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 317,25

 DOCUMENTO: [REDACTED]
 AUTENTICACAO SISBB: [REDACTED]

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

OBSERVAÇÃO: **VEDADO**
COMPROVANTE DE
AGENDAMENTO.

